

PORTARIA Nº 1306, de 02 de agosto de 2017.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, constante do Processo nº 925425,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, do *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para compor a Comissão para implantação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL:

- **MARCOS ANTÔNIO ASSIS LIMA**, cadastro nº. 72.441818-3, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, na condição de Presidente;
- **LUCAS SANTOS CAMPOS**, cadastro nº. 72.383289-7, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL;
- **DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA**, cadastro nº. 72.000463-1, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL;
- **CÁSSIO ROBERTO BORGES DA SILVA**, cadastro nº. 72.441810-9, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL;
- **MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.346113-3, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR